



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



## Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 01 de junho de 2026 - Tema: aprovação do edital de credenciamento

O Assessor Financeiro, João Jeives Pinheiro, apresentou aos membros do Comitê de Investimentos a minuta do novo Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras, elaborada com a finalidade de adequar os procedimentos internos do RPPS de Palmeira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Durante a apresentação, foi esclarecido que o novo edital disciplina o processo de credenciamento das instituições financeiras aptas a manter relacionamento com o RPPS, abrangendo administradores, gestores de recursos, distribuidores, custodiante e instituições financeiras emissoras de ativos financeiros, estabelecendo critérios objetivos de habilitação, documentação obrigatória, requisitos de governança, controles internos, gestão de riscos, regularidade fiscal e capacidade operacional, observando os princípios da legalidade, transparência, diligência, segurança e prudência na gestão dos recursos previdenciários.

O Assessor Financeiro destacou que o novo instrumento contempla as exigências introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto ao prévio credenciamento das instituições financeiras aptas a operar com recursos do RPPS, reforçando que o credenciamento constitui apenas requisito para eventual realização de investimentos, não gerando qualquer obrigação de aplicação de recursos, permanecendo cada operação condicionada à análise técnica, ao enquadramento na Política de Investimentos vigente, ao parecer da consultoria de investimentos e à deliberação deste Comitê.

Após a apresentação e análise da minuta, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente ao seu conteúdo, reconhecendo que o edital atende às exigências legais e regulamentares, fortalece a governança, a transparência e a segurança do processo de seleção das instituições financeiras, deliberando, por unanimidade, pela sua aprovação integral e autorizando sua publicação e o início do procedimento de credenciamento das instituições interessadas. Participaram da reunião o assessor João Jeives Pinheiro e os membros, *Railson Vieira da Silva, Marcos Dzizio e João Eraldo Martins Padilha.*